

 Com o objetivo de criar um canal de comunicação mais direto entre o Inep e os usuários do sistema Educacenso, lançamos o Boletim Informativo do Censo Escolar!

## ■ CENSO INFORMA

**PERÍODO DE RETIFICAÇÃO** Com o fim da coleta da Matrícula Inicial e a publicação dos dados preliminares no Diário Oficial, é hora de verificar se há necessidade de corrigir ou completar os dados declarados! Esse momento é muito importante, uma vez que, após o encerramento do período oficial de retificação, não poderá haver qualquer tipo de alteração ou complementação dos dados informados ao Censo Escolar. Esteja atento: o período de retificação do Censo Escolar 2016 será de **05/10 a 03/11/2016**.

**VISITA IN LOCO** Após a coleta da Matrícula Inicial, a equipe do Inep visita alguns municípios com o objetivo de instruí-los sobre o preenchimento do Censo Escolar. A seleção dos municípios é feita com base na análise dos dados coletados durante a Matrícula Inicial. Essa atividade busca aprimorar o processo de realização do Censo Escolar da Educação Básica e promover a melhoria constante da qualidade das informações coletadas.

## ■ CENSO EM FOCO

**RELATÓRIOS GESTORES** Para auxiliar no processo de conferência das informações por escola durante o período de retificação, estarão disponíveis no sistema Educacenso, menu "Relatórios", os Relatórios Gestores para os perfis Inep, Setec, Secretaria Estadual e Secretaria Municipal. Esses relatórios são importantes, pois apresentam informações consolidadas dos dados declarados pelas escolas, que irão subsidiar o atendimento dos programas e o repasse de recursos federais – por exemplo, o número de matrículas de tempo parcial e integral, o número de alunos que utilizam transporte escolar, o número de alunos da Atividade Complementar e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a relação de escolas faltantes e os dados dos gestores escolares.

Para o perfil escola, são disponibilizados os relatórios "Relação de alunos vinculados somente em turma de Atividade Complementar", "Relação de alunos vinculados somente em turma de Atendimento Educacional Especializado (AEE)" e "Relação de alunos vinculados somente em turma de Curso FIC Concomitante". É importante que os usuários das escolas confirmem as matrículas desses alunos e consultem as escolas nas quais estão as matrículas de escolarização, pois aquelas só são consideradas nas estatísticas oficiais caso o aluno também tenha uma matrícula de escolarização.

## ■ CENSO EM NÚMEROS

A análise dos dados preliminares do Censo Escolar 2016 – Matrícula Inicial –, em relação aos dados finais de 2015, mostra um decréscimo no valor de 0,4%, o que equivale a 178.653 matrículas. Do total de matrículas declaradas em 2016, 81,7% são provenientes de escolas públicas e 18,3% de escolas privadas. A rede municipal é responsável por quase metade da declaração (46,9%), seguida pela estadual, que atende 34,1% do total. A rede federal participa com 0,7% do total. Em relação à localização do estabelecimento de ensino, observou-se que, das matrículas declaradas, 88,6% são de escolas urbanas e 11,4% de escolas rurais.

## ■ CENSO RESPONDE

**Escolas que não responderam o Censo no período de coleta da Matrícula Inicial poderão fazê-lo no período de retificação?**

Sim. As escolas que ainda não iniciaram a declaração do Censo no período da coleta da Matrícula Inicial ou as que iniciaram e não terminaram podem concluir no período de retificação. Enfatizamos que, após o período de retificação, não será possível realizar qualquer tipo de alteração ou complementação dos dados informados ao Educacenso.

**■ CONTATOS** Para informações ou dúvidas, entre em contato conosco pelo Fala Brasil no 0800 61 61 61.

Já as informações sobre o Censo Escolar podem ser encontradas no *hotsite* < <http://sitio.educacenso.inep.gov.br> >. Acesse o portal do Inep e fique por dentro das notícias sobre educação: <http://portal.inep.gov.br>.